Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de quadras de areia em terrenos pertencentes a municipalidade, localizados nos bairros da sede municipal, o que incentivar?a pr?ica de atividades esportivas e contribuir?na melhora da qualidade de vida dos rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico que permita a constru?o de quadras de areia em terrenos pertencentes a municipalidade, localizados nos bairros da sede municipal.

?de conhecimento p?lico que o Munic?io possui diversos im?eis sem qualquer infra-estrutura, que praticamente n? possuem utilidade imediata. Tais im?eis, al? de gerarem um transtorno para o Executivo Municipal, que precisa periodicamente limp?los, ainda n? oferecem um verdadeiro benef?io para a comunidade rondonense, o que pode ser alterado com a presente sugest?: utiliz?los, onde for poss?el, na constru?o de quadras de areia.

Estes espa?s p?licos podem ser viabilizados com um pequeno investimento da municipalidade, sendo a manuten?o repassada para as entidades e associa?es de moradores. Desta forma, estaremos incentivando a pr? ica de atividades esportivas, al? de contribuir decisivamente na melhora da qualidade de vida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 02 de Agosto de 2010.

IL?IO HOFSTAETTER

Vereador